



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 186 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 182.406,28 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0001.2508.339040.100	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Desenv. Social e Trabalho	913,00
09.0901.08.244.0118.2766.339039.100	Manutenção e Execução do PAE-Prog. Apoio ao Estudante	181.493,28
Total Suplementação – Anulação de Dotação		182.406,28

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 182.406,28 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0080.1102.449052.129	Aquisição de Veículos	181.493,28
09.0901.08.244.0117.2726.339040.129	Manutenção de Atividades do CREAS/PAEFI	913,00
Total Redução – Anulação de Dotação		182.406,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 07 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal